



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 214, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002256/2008-72 e o Parecer nº 76, de 5 de outubro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar alterações na Estrutura Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado da Universidade Federal da Grande Dourados, anexo da Resolução CEPEC nº 60, de 23 de março de 2017, conforme segue:

I - incluir na Tabela de Pré-Requisitos a disciplina “Tecnologia de Carnes” para cursar a disciplina de “Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos”. A Tabela de pré-requisitos passa a vigorar da seguinte forma:

Disciplina	CH	Pré-Requisito	CH
[...]		[...]	
Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	72	Tecnologia de Carnes	72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do próximo semestre letivo.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/10/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 288/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002256/2008-72)**

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 16:24)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **288**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **95b8198de7**